



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.731, de 13 de maio de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.169, de 07 de abril de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.169, de 07 de abril de 1998, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-08462242.058 - Convênio com a UNISC - Lei nº 3.169, de 07/04/98
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (226)R\$ 19.200,00
SomaR\$ 19.200,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-03650212.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer
3.1.1.1 - Pessoal Civil (134).R\$ 19.200,00
SomaR\$ 19.200,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal